



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n° 084/2017.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Adicional de Insalubridade que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade elaborado pelo médico do trabalho, Drº José Marcelo de Oliveira Penteado – CRM 12828/PR:

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir do mês de fevereiro/2017, a servidora pública municipal Srª VALDETE APARECIDA NUNES AGUIAR, matr. n° 269-1, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Adicional de Insalubridade (grau médio 20%), por estar prestando serviços no prédio do centro de saúde municipal, conforme portaria n° 038 de 31/01/2017.

II – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 01 de março de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal